



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 29

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 174/CPPAD, de 19 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Thiago Pedro de Araújo Alves, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.003295/18-32, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto Nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação para proceder revisão no EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 001/2018 que trata do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CAMPINA GRANDE, com vistas adequar o oferecimento de refeições viabilizando a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico atendendo prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio;

Art. 2º - Designar os componentes desta Comissão:

Camilo Allyson Simões de Farias – Secretário de Planejamento – SEPLAN
Vânia Sueli Guimarães Rocha - Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira – PRGAF
Ana Célia Rodrigues Athayde - Pró-Reitora de Assuntos Comunitários – PRA C
Soahd Arruda Rached Farias – Professora - Membro do Colegiado Pleno
Antonio Lisboa Leitão de Souza – Professor - Membro do Colegiado Pleno
Maria Verônica Fernandes do Nascimento Santos – Assistente Social – PRAC
Chermysom Siqueira Cardoso – Discente – Ciências Sociais – Bacharelado – Diurno;

Art. 3º Esta Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder a revisão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 176/CPPAD, de 21 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Umberto Marinho de Lima Júnior, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.002863/18-87, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando às recomendações constantes no Relatório de Auditoria Nº. 201603322 da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho que irá elaborar Minuta de Resolução que discipline o relacionamento da UFCG com a sua Fundação de Apoio, como segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
José Sergio da Rocha Neto	1038806-9	Presidente
José Nilton Silva	2884064-8	Membro
José Edilson de Amorim	0335599-1	Membro
Gerbeson Davy Melo da Silva	1673820-9	Membro

Art. 2º - Fixar, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23096.020097/18-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a jornada de trabalho flexibilizada, concedida à Servidora AURIVÂNIA JOVINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1919102-1, através da Portaria nº 031 de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º - Dispensar ANA CAROLINA GUEDES DORNELAS CARVALHO, CPF Nº. 064.172.264-84, matrícula SIAPE Nº. 2184223-8, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidades, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, sediada no *Campus* de Cajazeiras, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 -CFP/UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo nº 23096.021014/18-21, resolve:

Art. 1º Designar Marconi da Silva Leite Júnior CPF Nº. 059.240.504-40 , matrícula SIAPE Nº. 3045474 - cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, sediado no *Campus* de Cajazeiras, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 -CFP/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 29 de junho de 2018